

	ANÚCIO DE CONCURSO N.º VID/TMB/1T/2026/1	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.0

ANÚCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I **ENTIDADE ADJUDICANTE**

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=societadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=societadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Vidro.

SECÇÃO II **OBJETO DO CONCURSO**

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/ OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Vidro, provenientes da recolha indiferenciada triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	Quantidades Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	296	18,00
2	Ambilital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	84	10,50
3	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	60	22,00
4	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	50	9,50
5	Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	27	14,10
6	Resiações	CPR FAIAL (HORTA)	18	14,10
7	Resiações	CPR DA ILHA DAS FLORES	22	14,10
8	Resiações	CPR DA ILHA DO PICO	23	14,10
9	Resiações	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	20	14,10
10	AMCAL, Resialentejo, Resialentejo (Ambilital)		164	7,30
11	Resinorte		114	18,50
12	Resulima	UNIDADE PARADELA (UCPT)	130	21,00
13	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	33	20,80
14	Suldouro	ATERRO DE SERMONDE TRIAGEM	87	24,50
15	Tratolixo	CENTRAL DA ABRUNHEIRA	29	18,50
16	Tratolixo	TRAJOUCE	85	18,50
17	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	149	12,00
18	Valorminho	S. PEDRO DA TORRE	83	20,00

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona/lote ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

	ANÚCIO DE CONCURSO N.º VID/TMB/1T/2026/1	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSSÃO 1.0

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Vidro

Início: 01/01/2026 e Termo: 31/03/2026

SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-específicos-de-resíduos>, sempre que aplicável.

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA.** (“3Drivers”), sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais,

	ANÚCIO DE CONCURSO N.º VID/TMB/1T/2026/1	
CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB		VERSÃO 1.0

contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais**, com peso igual a **50%**

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
1. Pegada Ambiental do Transporte¹	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> • <700 km: 20% (3 pontos) • 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) • >1200 km: 6,7% (1 ponto) • Sem enviar informação: 0% (0 pontos) • Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos. 	20%
2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	Média ponderada (para vários destinos): <ul style="list-style-type: none"> • 85% a 100%: 20% (4 pontos) • 70% a 85%: 15% (3 pontos) 	20%

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
	<ul style="list-style-type: none"> • 50% a 70%: 10% (2 pontos) • < 50%: 5% (1 pontos) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	
5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	Critério binário: <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta informação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
6. Certificação Ambiental	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta certificação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) São consideradas certificações FER, Recyclass, EMAS, 14001 (<i>apenas se não pontuar no critério 8</i>), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3 ^a parte externa e independente.	20%
8. Certificação 9001, 14001, 50001	Critério binário aplicável à entidade concorrente: <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
Total		100%

Notas:

⁽¹⁾ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGHU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times \text{PP}) + (\text{Valor Licitado} \times \text{CA} \times \text{PCA})$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

	ANÚCIO DE CONCURSO N.º VID/TMB/1T/2026/1	
	CONCURSO SPV – VIDRO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.0

Valor Licitado: corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

PP: corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

CA: corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

PCA: corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **04/12/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **14:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **15:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite).

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>